



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO  
COMISSÃO MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PARECER Nº.                    /2011**

EMENTA:Dispõe sobre novo sistema de iluminação pública nas vias públicas e da Cidade do Recife através de energia eólica e solar.

A **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Lei tombado sob o nº. 123/2011 de autoria do Vereador Gilberto Alves e foi designado como Relator o Vereador Josenildo Sinesio.

O projeto em análise trata sobre a implantação de um novo sistema de iluminação pública nas ruas, avenidas, praças e logradouros, através de energia eólica e solar, no Município do Recife.

Da justificativa apresentada, ver-se que o projeto em tela ressalta a importância do emprego de novas tecnologias de geração de energia em nossa cidade e tem como objetivo de diminuir o consumo da iluminação pública, além de despoluir a paisagem urbana devido a não utilização de fios e cabos nos postes.

Através de pesquisa por meio da internet verificamos que nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro existem projetos de lei tramitando com conteúdo semelhante ao projeto apresentado pelo nobre vereador.

É considerada a relevância da matéria, sabe-se que a energia solar é uma energia limpa, não poluente, confiável, que não requer manutenção e não consome nenhum combustível. A utilização de tecnologias mais eficientes na produção, transmissão e consumo de energia, a gestão mais eficaz da procura através do combate ao desperdício e da promoção de comportamentos mais sustentáveis e responsáveis contribuem para a promoção integrada da eficiência energética, que será reforçada e aplicada numa perspectiva de melhoria contínua e de redução da intensidade energética da nossa economia, potenciando projetos inovadores, como o novo sistema de iluminação pública proposto pelo nobre vereador.

Nesse sentido, quanto ao mérito, da questão ambiental, tal projeto possui total anuência desta comissão parlamentar.

Ante o exposto, os membros da Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 123/2011.

Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2011.

**Romildo Gomes**  
Presidente

**Josenildo Sinesio**  
Membro Efetivo-Relator

**Carlos Gueiros**  
Vice-Presidente

**Osmar Ricardo**  
Membro Suplente

**André Ferreira**  
Membro Suplente